



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul - Estado do Paraná, ao sr. PEDRO MOÇO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, concede o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao sr. **PEDRO MOÇO DE OLIVEIRA**, por reconhecidamente relevantes serviços prestados ao município de Centenário do Sul/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Mauricio Fagundes de Souza, em 20 de março de 2023.


Adam Lincker
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmccensul@bol.com.br

002/10

JUSTIFICATIVA

PEDRO MOÇO DE OLIVEIRA nascido em Anhumas-SP no dia 14/05/1938, filho de José Moço da Silva e Elpídia Gomes da Silva, casado com Maria do Carmo de Oliveira, onde teve 5 filhos: Maria Vilma Ruffato, Irma de Oliveira da Cruz, Clodoaldo Moço de Oliveira, Claudio Moço de Oliveira e André Moço de Oliveira.

Dos quais hoje tem 9 Neto e 2 Bisnetos.

Chegou em Centenário do Sul, no dia 14 de dezembro de 1972, morou na antiga Coloinha, também no Conjunto Guilherme Pizolato por 15 anos e agora reside na Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima por mais de 21 anos, residente hoje por mais de 50 anos neste município.

Na sua vida profissional, seu Pedro trabalhou na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, por 30 anos como auxiliar de serviços gerais, desses 30 anos trabalhou por vários anos na coleta de lixo, onde naquele tempo quando ainda era feito a coleta de lixo em um tratorzinho antigo.

Participante de movimentos e da Igreja Católica, também foi presidente do Cursilho deste município.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos Nobres Pares para aprovação do presente projeto.


Adam Lincker
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 009/2023

SÚMULA: Projeto de Resolução 004/2023 – Concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul-PR ao sr. PEDRO MOÇO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

Analisamos devidamente a matéria.

Trata-se em autorizar o Poder Legislativo Municipal a conceder o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul-PR ao sr. PEDRO MOÇO DE OLIVEIRA.

A matéria tem amparo da Lei Orgânica do município no seu Artigo 10 Inciso XVII, nada havendo para restringir.

Quanto ao aspecto redacional está compatível
Assim concluímos exarando o

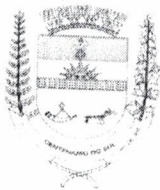
PARECER FAVORÁVEL à aprovação.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2023


WESLEY REIS PEREIRA
Presidente


CELSON DELANI
Relator


NOEL DE MOURA NETO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº 009/2023

SÚMULA: Projeto de Resolução 004/2023 – Concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul-PR ao sr. PEDRO MOÇO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

Procedemos ao devido estudo da matéria acima referida.

Trata-se em autorizar o Poder Legislativo Municipal a conceder o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul-PR ao sr. PEDRO MOÇO DE OLIVEIRA.

Tem respaldo legal na Lei Orgânica Municipal e dentro das condições financeiras e moldes da Legislação.

Assim concluímos exarando o

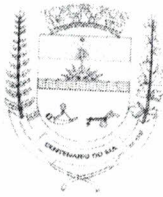
PARECER FAVORÁVEL à aprovação.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2023


WESLEY REIS PEREIRA
Presidente


CELSON DELANI
Relator


ADAM LINEKER
Membro



005/10

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000
FONE/FAX (43) 3675-1393

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97
E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA SOCIAL

PARECER Nº 009/2023

SÚMULA: Projeto de Resolução 004/2023 – Concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul-PR ao sr. PEDRO MOÇO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

Procedemos o devido estudo da matéria em pauta;

Trata-se em autorizar o Poder Legislativo Municipal a conceder o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul-PR ao sr. PEDRO MOÇO DE OLIVEIRA.

Encontra respaldo na Lei Orgânica do Município, nada havendo para objetar.

Assim concluímos exarando o

PARECER FAVORÁVEL à aprovação.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2023.


VALDIR CASANOVA
Presidente


ISMAEL FERNANDES QUEIROGA
Relator


RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

006/10

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER Nº 009/2023

SÚMULA Projeto de Resolução 004/2023 – Concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul-PR ao sr. PEDRO MOÇO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

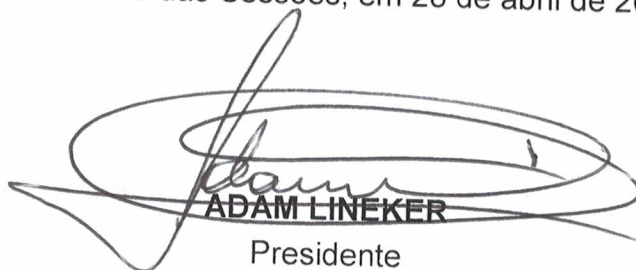
Procedemos à devida análise a matéria em apreço.

Trata-se em autorizar o Poder Legislativo Municipal a conceder o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul-PR ao sr. PEDRO MOÇO DE OLIVEIRA.

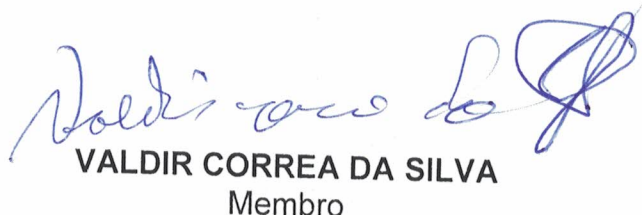
Assim concluímos exarando o

PARECER FAVORÁVEL à aprovação.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2023


ADAM LINEKER
Presidente


TIAGO ALVES DA SILVA
Relator


VALDIR CORREA DA SILVA
Membro

20 / 03 / 2023

aw
FUNCIONÁRIO

40 007/10

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EM 28 / 04 / 2023

fin fin 3
PRESIDENTE DA CÂMARA

1º SECRETÁRIO

COMISSÃO DA ADM. TRIB. F. ORÇAMENTÁRIA

EM 28 / 04 / 2023

fin fin 3
PRESIDENTE DA CÂMARA

1º SECRETÁRIO

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

EM 28 / 04 / 2023

fin fin 3
PRESIDENTE DA CÂMARA

1º SECRETÁRIO

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EM 28 / 04 / 2023

fin fin 3
PRESIDENTE DA CÂMARA

1º SECRETÁRIO

APROVADO

EM Primeira Discussão

Dia 14 / 08 / 2023

fin fin 3
- PRESIDENTE

1º Secretário

APROVADO

EM Segunda Discussão

Dia 21 / 08 / 2023

fin fin 3
- PRESIDENTE

1º Secretário



ex 008/10

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Centro - F.: (43) 3675-1393 - CEP: 86.630-000

Caixa Postal 31

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br - E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul - Estado do Paraná, ao sr. PEDRO MOÇO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

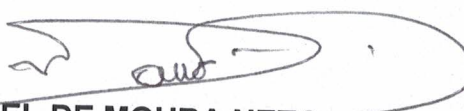
A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, concede o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao sr. **PEDRO MOÇO DE OLIVEIRA**, por reconhecidamente relevantes serviços prestados ao município de Centenário do Sul/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Mauricio Fagundes de Souza, em 22 de agosto de 2023.


JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
Presidente


NOEL DE MOURA NETO
1º Secretário

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo do contrato, por mais 4 (quatro) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – Para o ano letivo 2023, o veículo não poderá ser superior a 17 anos, conforme lei municipal.
CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 21 de agosto de 2023.

Município de Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
 Prefeito Municipal
 CPF 842.080.829-68

Deosmar Rocha
DEOSMAR ROCHA
 Representante Legal
 CPF 658.932.559-68

Publicado por:
 Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:979EBC12

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 50/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023
Tipo: Menor Preço.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEAB, E UMA ENXADA ROTATIVA COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA AUXILIO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual www.bl.org.br “Acesso Identificado”, no dia 06 de setembro de 2023.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 22 de agosto de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:10ACB917

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE AJUSTE DE PREÇO REGISTRADO/FIXADO

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023

Conforme itens 1, 2, 3, 4 e 5 do edital supracitado, ficam reajustados os preços dos combustíveis, passando a vigorar os seguintes valores:

ITEM	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO VÁLIDO DA SEMANA DE 23/08/2023 A
1	Litro	ARLA	R\$ 3,09
2	Litros	Diesel comum – S500	R\$ 5,93
3	Litros	Diesel S10	R\$ 5,97
4	Litros	Etanol	R\$ 3,59
5	Litros	Gasolina comum	R\$ 5,59

Catanduvas, 22 de agosto de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:E90F7031

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - REPUBLICADO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DVR E CAMERAS, PARA INSTALAÇÃO DE MONITORAMENTO INTERNO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EMPRESA: ADROALDO JUNIOR DANI CNPJ: 10.429.632/0001-29					
LOTE 1					
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	Kit DVR IMHDX 3008, com capacidade para até 8 câmeras, HD de 1 TB, fonte estabilizante 3 AM 12 Volts, cabo coaxial malha 80%, conector balun, rack, caixa VBX. àCada equipamento deverá ser entregue devidamente instalado e testado.	INTELBRAS/IMHDX 3008	1.500,00	15.000,00
2	80	CAMERA 1220 FUL HD, tipo Dome/Bullet, cor Branca, qualidade de resolução de no 2 MP àCada equipamento deverá ser entregue devidamente instalado e testado.	JFL/ 1200 FUL HD DOME	122,75	9.820,00
VALOR TOTAL DO LOTE					24.820,00

Homologo a presente licitação,

Catanduvas - PR, 17 de agosto de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:366A7C76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
RESOLUÇÃO 004/2023

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul - Estado do Paraná, ao sr. PEDRO MOÇO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, concede o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao sr. PEDRO MOÇO DE OLIVEIRA, por reconhecida e relevantes serviços prestados ao município de Centenário do Sul/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Mauricio Fagundes de Souza, em 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
 Presidente

NOEL DE MOURA NETO

1º Secretário

Publicado por:
Natal Dos Santos
Código Identificador:62995142

**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA 051/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias conforme as Resoluções 002/2018 e 001/2022 para o Vereador NOEL DE MOURA NETO, para ir até a cidade de CURITIBA-PR nos dias 22 a 24 de agosto para acompanhar o Sr. Prefeito Municipal em diversas Secretarias Estaduais e Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
Presidente

NOEL DE MOURA NETO
1º Secretário

Publicado por:
Natal Dos Santos
Código Identificador:1101CAB7

**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA 052/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias conforme as Resoluções 002/2018 e 001/2022 para o Vereador CELSO DELANI, para ir até a cidade de CURITIBA-PR nos dias 22 a 24 de agosto para acompanhar o Sr. Prefeito Municipal em diversas Secretarias Estaduais e Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete da Presidência, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
Presidente

NOEL DE MOURA NETO
1º Secretário

Publicado por:
Natal Dos Santos
Código Identificador:04FA90C7

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2023**

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente EDITAL, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2020, abaixo relacionado(a),

para comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, conforme item nº 12.8 do edital de abertura do referido concurso, a contar da data da publicação deste, junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal**, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, para apresentar os documentos conforme estabelecido no item nº 13.2 do edital de abertura do referido concurso e consoante o rol abaixo mencionado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do(a) candidato(a) no concurso público.

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cartão do CPF;
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;
- j) Certidão Negativa Criminal (fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal), expedida pela Comarca onde reside referente aos últimos 05 (cinco) anos;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;

m) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, bem como não percebe benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público, e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
JOÃO VITOR BOLDO DO NASCIMENTO	2º	Agente de Gestão Municipal

Centenário do Sul/PR, 17 de Agosto de 2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:19E487E7

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO****ERRATA DA PUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 179/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O Decreto nº 179 de 16 de Agosto de 2023, publicado na edição de nº 2839 de 18 de Agosto de 2023, página 130, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP. Tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:**DECRETO Nº 179/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do(a) senhor(a): **ANESSANDRA ELIZA DE OLIVEIRA**.

Artigo 1º - Nomear, o(a) senhor(a) **ANESSANDRA ELIZA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade 9.804.141-9 SSP/PR, inscrito(a) no CPF sob o nº 053.170.419-02, para ocupar o cargo em Provimento de Comissão de **ASSESSOR(A) AO CONSELHO DA MULHER E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO À MULHER**, atribuindo-lhe a gratificação fixada na Lei Municipal nº 3090/2021.

LEIA-SE:**DECRETO Nº 179/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do(a) senhor(a): **ANESANDRA ELIZA DE OLIVEIRA**.

Artigo 1º - Nomear, o(a) senhor(a) **ANESANDRA ELIZA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Processo de Projeto de Resolução nº 004/2023 do Poder Legislativo Municipal, com o Protocolo 047/2023 de 20/03/2023, contém 010 (dez) páginas, devidamente numeradas.

Findado todos os trâmites legais de acordo com este termo, o mesmo fica encerrado.

Centenário do Sul, 22 de agosto de 2023


NATAL DOS SANTOS
Técnico Legislativo